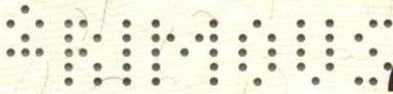




REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



2

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

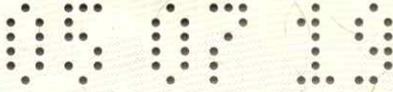
fls. 57

Etiqueta Arisp
S19070011919M#01-05*00*

Pág: 00001/ 00003



2ºRI 01077260



1.077.260

Etiqueta Arisp
S19070011919M#01-05*00*

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

Certifica,

atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros da Serventia a seu cargo, deles consta que, conforme transcrição nº 32.217, feita em 27 de março de 1.953, SILVIO DE LARA CAMPOS, casado, adquiriu por compra feita de BERNARDO FREMDER e sua mulher ANNA FREMDER, nos termos da escritura datada de 03 de março de 1.953 (livro 525, fls. 2-verso), lavrada no 10º Tabelião da Capital, pelo preço de Cr\$3.500.000,00, "UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS de três pavimentos, tendo cada um quatro (04) apartamentos, num total de doze (12) apartamentos, além do apartamento do zelador, que está localizado no terceiro pavimento, situado na Alameda Barão de Piracicaba nº 810, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, e o seu respectivo terreno que mede 16,00m de frente, por 26,50m da frente aos fundos, confinando de um lado com Samuel Arcanjo dos Santos e de outro lado e pelos fundos com Inah de Oliveira Ribeiro e outros". Registro anterior: transcrição nº 29.561 desta Serventia. Constando de **AVERBAÇÃO** feita à margem da transcrição nº 32.217, o seguinte: Pela escritura de 04 de setembro de 1.961 (livro 869, fls. 125), das notas do 7º Tabelião desta Capital, SILVIO DE LARA CAMPOS e sua mulher MARIA LUIZA RUDGE DE LARA CAMPOS, com a anuência da COMPANHIA BANDEIRANTES DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, compromissária compradora, conforme inscrição nº 14.577, autorizaram a necessária averbação para o fim de ficar constando que o prédio de apartamentos situado na Alameda Barão de Piracicaba nº 810, recebeu a denominação de "Edifício Heliante", e que está destinado a constituir um condomínio, sob o regime do Decreto nº 5.481 de 25/06/1.928 e das leis modificadoras subsequentes, dividindo-se, para tal fim, em duas partes distintas a saber: UMA referente às COISAS DE USO COMUM, nas quais se compreendem o terreno e o apartamento do zelador; OUTRA concernente às UNIDADES AUTÔNOMAS, ou seja, os doze apartamentos



Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU FURTIMENTO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi criado digitalmente por CARIM CARDOSO SAAD e Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2019 às 16:26, sob o número WJMJ19410457513 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00333683-92.2018.8.26.0100 e código 7897FC6

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

fls. 58

Pág. 00002/00003



2ºRI 01077260

de que se constitui o prédio, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente certidão, ou seja, o apartamento nº 03, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, com a área construída ou de condomínio de 95,76m², assim entendida a área privativa de 80,18m², a área de uso comum de 7,82m² e a correspondente quota-parte ideal no terreno do edifício de 8,305%, competindo a este apartamento uma pequena área de uso exclusivo com 7,76m², a qual constitui a base de um dos poços de iluminação do edifício. São Paulo, 05 de dezembro de 1.961. CERTIFICA, mais, que, conforme inscrição nº 14.577, feita em 04 de agosto de 1.961, SILVIO DE LARA CAMPOS e sua mulher MARIA LUIZA RUDGE DE LARA CAMPOS, comprometeram-se a vender, de forma irrevogável, o imóvel descrito na transcrição nº 32.217, a Companhia Bandeirantes de Empreendimentos Comerciais S/A e a Dimas Moraes Correa, casado, nos termos da escritura de 28 de junho de 1.961 (livro 973, fls. 14), lavrada nas notas do 7º Tabelião da Capital, pelo preço de Cr\$6.100.000,00, dos quais já foram pagos Cr\$100.000,00, devendo o restante ser pago da forma seguinte: Cr\$2.000.000,00, sem juros, até o dia 31 de julho de 1.961, e Cr\$4.000.000,00, com juros de 12% ao ano, até o dia 31 de janeiro de 1.962. Constando de **AVERBAÇÃO** feita à margem desta inscrição, o seguinte: Pela escritura de 02 de outubro de 1.961, das notas do 7º Tabelião da Capital (livro 913, fls. 188), COMPANHIA BANDEIRANTES DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, DIMAS MORAES CORRÊA e sua mulher WANDA JUNQUEIRA MORAES CORRÊA, prometeram ceder e transferir a CARLO PAGLIARICCI, italiano, casado, mediante a quantia de Cr\$1.460.000,00, que será paga na forma do título, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato inscrito sob nº 14.577, e referentes tão somente ao apartamento nº 03, localizado na parte da frente do Edifício Helianto, situado na Alameda Barão de Piracicaba nº 810, correspondendo-lhe no terreno do edifício uma quota parte ideal de 8,305%. São Paulo, 21 de dezembro de 1.961. CERTIFICA, finalmente, que, revendo os livros da Serventia a seu cargo, deles não constam registros de alienação, hipotecas de quaisquer espécies ou outros ônus reais, além daquele já certificado, locações, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros e penhoras, em que figurando como transmitentes, devedores, locadores, citados ou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2019 05 07 19

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00003



2ºRI 01077260

rêus: SILVIO LARA CAMPOS e MARIA LUIZA RUDGE DE LARA CAMPOS, tenham por objeto o apartamento nº 03 do "Edifício Helianto", situado na Alameda Barão de Piracicaba nº 810, 11º Subdistrito - Santa Cecília; bem como não consta que CARLO PAGLIARICCI tenha por qualquer título cedido ou prometido ceder os direitos e obrigações de que é titular com relação ao citado imóvel. - **O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais (Provimento 58/89 das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça).** - O referido é verdade e dá fé. Certidão lavrada por Maria Antonia Almeida de Oliveira, conferida e assinada por: [assinatura] (a. Gizela Ferri Dias de Almeida). São Paulo, DATA IMPRESSA MECANICAMENTE. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: _____ (a. Jersé Rodrigues da Silva / Humberto Deliberato Filho).

<p>11º Subdistrito - SANTA CECÍLIA</p> <p>O imóvel da presente certidão pertenceu:</p> <p>ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;</p> <p>ao 2º Registro de 24-12-1912 até 09-08-1931;</p> <p>ao 5º Registro de 10-08-1931 até 01-03-1932;</p> <p>ao 2º Registro de 02-03-1932 até a presente data.</p>	<p>O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Certifica que a importância correspondente aos selos do Estado e Aposentadoria foi paga por verba Conforme guia nº <u>13019</u>.</p> <table> <tr><td>Eml.</td><td>R\$ 31,68</td></tr> <tr><td>Est.</td><td>R\$ 9,00</td></tr> <tr><td>Aps.</td><td>R\$ 6,16</td></tr> <tr><td>R.C.</td><td>R\$ 1,67</td></tr> <tr><td>T.J.</td><td>R\$ 2,17</td></tr> <tr><td>M.P</td><td>R\$ 1,52</td></tr> <tr><td>I.S.S.</td><td>R\$ 0,63</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 52,83</td></tr> </table>	Eml.	R\$ 31,68	Est.	R\$ 9,00	Aps.	R\$ 6,16	R.C.	R\$ 1,67	T.J.	R\$ 2,17	M.P	R\$ 1,52	I.S.S.	R\$ 0,63	Total	R\$ 52,83
Eml.	R\$ 31,68																
Est.	R\$ 9,00																
Aps.	R\$ 6,16																
R.C.	R\$ 1,67																
T.J.	R\$ 2,17																
M.P	R\$ 1,52																
I.S.S.	R\$ 0,63																
Total	R\$ 52,83																

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C30000000102288193



Este documento foi emitido digitalmente por CARIM CARPOSO SAAD e Tribuna de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2019 às 16:26, sob o número WJMJ19410457513 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 0033683-92.2018.8.26.0100 e código 7897FC6

2

OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

fls. 60

2019.08.26.0100

EM BRANCO

EM BRANCO